GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1191, DE 29 DE ABRIL DE 1982.

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária para desobstruir a Rua Padre Gusmões, e dá outras providências.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis,- no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de Junho de 1 941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assia,por via amigável ou judicial, a faixa de terreno abaixo discriminada, necessária a melhoria do sistema viário, para desobstruir a Rua Padre Gusmõea, em Asais, a saber:

"Tem início no ponto "A", daí, segue em reta medindo 5,00 m até o ponto "B"; daí, deflete a direita e segue em reta medindo 5,00 m até o ponto "C"; daí, segue em reta e confrontando com o remanescente do imóvel do desapropriado, na distância de 7,00 m - até o ponto "A", onde teve início a referida descrição, fechando um perímetro de forma triangular contendo a érea de 12,20 m^2; Terreno esse que consta pertencer a Inadir Evangelista de Morees".

Parágrafo único - O terreno descriton neete artigo conste do desenho anexo, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, pare os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1 941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão a

conta de dotação própria orçamentária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Abril de 1982.

Lauro Spera
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº de Administração

Publicado no Departamento de Adminjstração da Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril de 1982.

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº de Administração